



MUNICIPIO DE DOUTOR PEDRINHO

CNPJ - 79.373.775/0001-62

RUA BRASILIA - 2

Fone: (47) 3388-0148

Site: www.doutorpedrinho.sc.gov.br – Email: compras@doutorpedrinho.sc.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Nº 3

LICITAÇÃO Nº. 36/2022

No dia treze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria Nº 208/2021 e Portaria nº 88/2022, para conferência e análise da proposta de preços readequada, apresentada tempestivamente pelo licitante VIA PREFERENCIAL SERVIÇOS EIRELI após aplicação do Art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Ata da Sessão Pública de Julgamento das Propostas Nº 02.

Após conferência da proposta de preços com a respectiva análise e cálculo das planilhas orçamentárias readequadas apresentadas pelo licitante acima mencionado, a presente comissão constatou que não haviam irregularidades, declarando-a, desta forma, classificada.

Diante do exposto, decidiu a Comissão adjudicar os itens da presente Licitação a seguinte empresa:

Vencedor

Fornecedor

VIA PREFERENCIAL SERVIÇOS EIRELI

Lotes vencidos

1, 2 e 3

LOTE 1	R\$ 124.139,88
LOTE 2	R\$ 132.922,04
LOTE 3	R\$ 76.787,17

Valor Global dos Lotes: R\$ 333.849,09 (trezentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e nove centavos).

Participaram da Licitação as seguintes empresas:

Cod. Fornecedor	Nome
822558	VIA PREFERENCIAL SERVIÇOS EIRELI
822590	CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

Fixa-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até 20 de setembro de 2022, para que os licitantes manifestem eventual intenção de recurso, podendo caso seja de seu interesse, declinar expressamente do prazo recursal.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será assinada para os fins de direito.

Comissão Permanente de Licitações:

GUSTAVO BUZZI
Presidente

CRISTIANE TONOLLI TOMELIM
Secretário

JACQUELINE PATRICIA
KANNENBERG ERMONGE
Membro